



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024**

AUTORIZA VEREADORA A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizada a Vereadora abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Comunicação e Temas Relevantes para o Poder Legislativo e Executivo – Aprimorando suas habilidades de comunicação com a sociedade. Nos dias 20 a 23 de Fevereiro de 2024.

**Ceni Souza Dalpra - Vereadora**

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Adimir Werner Schmitt**  
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Valesca Cinara Dalpra Tavares**  
Assessora Administrativa